

PORTARIA N.º 20.892, DE 06/02/2026.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão, a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora ADRIANA FAVARATO COMERIO, matrícula n.º 1.939, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, no período de 10/02/2026 a 08/08/2026, conforme Processo Administrativo n.º 2.276/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal